



XI VOLTA DO MARAJÓ DE CICLISMO - ESTRADA

REGULAMENTO

CAPITULO 1 – APRESENTAÇÃO

ART. 1º - A **XI Volta do Marajó de Ciclismo de Estrada** é idealizada pelo Professor Jorge Alexandre, com a realização da Associação Marajó de Ciclismo e conta com o apoio da Federação Praense de Ciclismo e Supervisão da Confederação Brasileira de Ciclismo.

ART. 2º - A **XI Volta do Marajó de Ciclismo de Estrada** será realizada nas cidades de Soure, Salvaterra e Cachoeira do Arari-Pará, em prova válida pelo Ranking Nacional da Confederação Brasileira de Ciclismo CLASSE 2B.

ART. 3º - A **XI Volta do Marajó de Ciclismo de Estrada** é uma prova realizada em 5 etapas, onde o campeão geral final, em cada uma das categorias, será o ciclista que obter o maior numero de pontos acumulado ao final da 5ª Etapa;

ART. 5º - Os participantes de eventos de etapas deverão largar e terminar todas as etapas para que tenham direito à classificação final. Caso contrário, serão dados como desistentes, ou abandono. Neste caso, não terão seus nomes publicados na classificação geral final da competição e não pontuarão para ranking nacional. PARTE II CBC ART 2.1.27

ART. 6º - Todas as questões desportivas da **XI Volta do Marajó de Ciclismo de Estrada** será regida pelo regulamento da Confederação Brasileira de Ciclismo CBC e da União Ciclistica Internacional UCI. O presidente do Colégio de comissários tem a prerrogativa de aplicar e decidir sobre as regras, todas as decisões serão tomadas pelo colégio de Comissário.

PARTICIPAÇÃO

ART. 7º - Para participar da XI Volta do Marajó de Ciclismo de Estrada 2026 o atleta deverá estar filiado junto a sua Federação e com sua renovação de filiação 2026 em dia, será obrigatório a apresentação da Licença CBC 2026 para participação.

ART. 8º - Todo atleta inscrito tem a obrigação de conhecer os regulamentos e respeitá-los, não cabendo alegar a falta de conhecimento de qualquer uma das regras.

ART. 9º - O atleta ao assinar a FICHA DE INSCRIÇÃO concordará com os termos do regulamento, isentando a organização de quaisquer danos materiais e físicos causados antes, durante ou depois da prova.

ART. 10º - Para as Provas de Etapas, ou de mais de um dia, as equipes poderão ser formadas por até sete ciclistas por categoria PARTE II CBC ART 2.2.11

PROGRAMAÇÃO

ART. 11º - Congresso Técnico e apresentação das equipes será no dia 02 de julho de 2026 às 19:00 horas no Auditório Municipal Carlos Augusto Nunes Gouveia.

1ª Etapa: CRI – Contra Relógio Individual
Largada do Pesqueiro – 03/07 às 07:00 horas.
Distância: (12 km).

2ª Etapa: Circuito longo

Largada do Pesqueiro - 03/07 às 15:00hs (Curva do Pesqueiro) Largada HIPER MOTOS.

Distância: 4 voltas no pesqueiro - (80 km).

Metas: (2) metas volantes no portico de Chegada .

3ª Etapa: Estrada

Largada FÉ EM DEUS em Salvaterra - 04/07 às 07:30hs.

Meta: 1ª Meta 1km antes da balsa km 35

2ª Meta km 52 após a relargada.

Distância: (90 km).

4ª Etapa: Estrada

Largada de Cachoeira do Ararí 04/07 às 15:30:30hs,

Chegada em Salvaterra – Ginásio

Metas; 1ª Meta km 47 - balsa,

2ª Meta km 58-Lauro.

Distância: (70 km).

5ª Etapa: Circuito

Largada: IDER FLOR BIO 05/07 às 16:00hs, Circuito na Quarta Rua

Distância: 1 hora e 1 volta.

Metas: 1ª Meta com 20 minutos

2ª Meta com 40 minutos.

ART. 12º - Possíveis mudanças no percurso poderão ser acordadas pela organização e comunicado para todos os atletas no intuito de melhorar a logística para todos do evento.

ART. 13º - Vencerá o ciclista que somar maior número de pontos em todas as 5 etapas da XI VOLTA DO MARAJÓ DE CICLISMO ESTRADA .

ART. 14º - Cada equipe com no mínimo de 3 atletas terá direito a apenas 1 (um) carro de apoio na caravana durante a competição, os carros deverão atender aos regulamentos CBC/UCI (artigo 2.2.031 so 2.2.033)

ART. 15º - Somente veículos credenciados poderá integrar a caravana, cada equipe terá direito apenas a um veículo na caravana, os carros devem atender a altura máxima de 1,66 metros de altura.

ART. 16º - Se o Ciclista quiser beber água, terá que ficar de último e levantar a mão para que receba o apoio. O apoio em hipótese alguma poderá tocar no atleta ou na bicicleta,

ART. 17º - Em casos de atendimento médico ou mecânicos esse apoio deverá ser feito com pé em terra, ou seja, parado.

ART. 18º - A XI VOLTA DO MARAJÓ DE CICLISMO será disputada em um único pelotão. A organização disponibilizará premiação para todas as categorias inclusas neste regulamento, tais como: ELITE, MASTER B+, JUNIORES e SUB 23.

ART. 19º - Para se obter a premiação em dinheiro, as categorias adicionais terão que ter o mínimo de 10 atletas.

CAPITULO – II INSCRIÇÕES

ART. 20º - As inscrições serão LIMITADAS em 150 atletas.

ART. 21º - As inscrições terão o valor do primeiro lote até 15 de Junho de R\$ 200,00 (sem hotel) e R\$ 600,00 (com 3 diárias de hotel e café), no centro da cidade com ar e piscina, já para etapa única feminina R\$ 100,00 e para a Volta de MTB, R\$ 80,00 na semana seguinte.

PELOTÃO ÚNICO (03,04 e 05 de Julho)

1º LOTE	R\$ 200,00 ou 600 com hotel e café (3 diárias)	ATÉ 10 DE JUNHO
2º LOTE	R\$ 300,00 ou 800 com hotel e café (3 diárias)	ATÉ 20 DE JUNHO
3º LOTE	R\$ 400,00 ou 1.000 com hotel e café (3 diárias)	ATÉ 30 DE JUNHO

FEMININO (05 de Julho 08:00hs)

1º LOTE	R\$ 80,00 ou 200 com hotel e café (1 diárias)	ATÉ 10 DE JUNHO
2º LOTE	R\$ 100,00 ou 220 com hotel e café (1 diárias)	ATÉ 20 DE JUNHO
3º LOTE	R\$ 120,00 ou 320 com hotel e café (1 diárias)	ATÉ 30 DE JUNHO

ART. 22º - O Atleta inscrito não poderá ter seu dinheiro ressarcido em nem uma hipótese. Há não ser se o evento for cancelado antes de iniciar por situações de força maior.

ART. 23º - Todo atleta assinará um termo de responsabilidade para poder competir.

ART. 24º - Nenhum atleta menor de idade poderá competir, salvo aqueles com autorização dos pais ou responsáveis.

CAPITULO – III BICICLETA

ART. 25º – A XI VOLTA DO MARAJÓ DE CICLISMO será disputada em bike de Estrada (Speed), todos os atletas podendo concorrer pela premiação geral do evento.

ART. 26º – Obrigatório o uso dos equipamentos básicos de segurança bem como: Capacete, sapatilhas, roupas adequadas, e os itens sugeridos: garrafas de água e luvas dentre estes apenas.

ART. 27º - No contra relógio será permitido apenas capacetes de CRI e roda fechada, não sendo permitido Bicicleta de CRI e fica proibido o uso de guidão Clip

CAPITULO IV DISCIPLINA

ART. 28º - Serão aplicadas disciplinas em atletas que infringirem às normas deste regulamento.

ART. 29º - O atleta ou dirigente/acompanhante se constatado em ato desrespeitoso com atletas ou dirigentes poderá perder de 1 a 2 pontos ou até ser eliminado do evento.

ART. 30º - O atleta não poderá xingar seu adversário durante o período do evento, podendo perder de 1 a 2 pontos ou até ser eliminado da competição.

ART. 31º - O atleta não poderá ofender verbalmente nenhum membro da organização, podendo ser eliminado direto da competição e suspensão de 2 anos do evento.

ART. 32º - O atleta não poderá tentar agredir fisicamente membros da organização, podendo ser eliminado e banido do evento, também processado juntos as instituições de segurança cabíveis.

ART. 33º - Apoiadores de atletas que incitarem confusão, será convidado a se retirar do evento, se não cooperar, poderá ser escoltado pela polícia militar para fora do evento.

ART. 34º - Toda recurso poderá ser feita por escrito até 1:00 hora depois do ocorrido mediante o pagamento da taxa de R\$ 200,00.

CAPITULO – V
PONTUAÇÃO

ART. 35º - A pontuação para a classificação será a seguinte:

1º colocado - 15pts

2º colocado – 12pts

3º colocado–10pts

4º colocado–08pts

5º colocado – 07pts

6º colocado – 06pts

7º colocado–05pts

8º colocado–04pts

9º colocado – 03pts

10º colocado – 02pts

11º em diante que completarem ganha 1 ponto.

METAS VOLANTES

1º Colocado – 03 pontos

2º Colocado – 02 pontos

3º Colocado – 01 ponto

CAPITULO – VI
DESEMPATE

ART. 36º - A classificação ou desempate entre 02 ou mais atletas obedecerá aos seguintes critérios:

PARAGRAFO 1º - Números de primeira colocação;
 PARAGRAFO 2º - Números de segunda colocação;
 PARAGRAFO 3º - Números de terceiro lugares;
 PARAGRAFO 4º - Números de quarto lugar; e assim por diante,

Caso permaneça empatados valerá a posição na chegada da ultima etapa, tendo vantagem o atleta melhor posicionado.

Obs: Não valerá a vitória de meta volante como critério de desempate.

APITULO – VII PREMIAÇÃO

ART. 37º – Serão ofertados premiação em dinheiro para os 5 primeiros atletas colocados de cada categoria:

COLOCAÇÕES	VALOR R\$
ELITE GERAL	
Campeão	R\$ 6.000,00 + Troféu
Vice Campeão	R\$ 2.000,00 + Troféu
3º Colocado	R\$ 1.000,00 + Troféu
4º Colocado	R\$ 800,00 + Medalha
5º Colocado	R\$ 400,00 + Medalha
S.MASTER	
1º Colocado	R\$ 2.000,00 + Troféu
2º Colocado	R\$ 1.000,00 + Troféu
3º Colocado	R\$ 500,00 + Troféu
4º Colocado	Medalha
5º Colocado	Medalha
JUNIORES/TITÃS	
1º Colocado	R\$ 1.000,00 + Troféu
2º Colocado	R\$ 500,00 + Troféu
3º Colocado	R\$ 200,00 + Troféu
4º Colocado	Medalha
5º Colocado	Medalha
Obs. Só Haverá premiação se atingir o mínimo de 10 atletas na categoria	

COLOCAÇÕES	VALOR R\$
S.MASTER + C	
1º Colocado	TROFÉU
2º Colocado	TROFÉU
3º Colocado	TROFÉU
4º Colocado	Medalha
5º Colocado	Medalha
FEMININO	
1º Colocado	R\$ 800,00 + Troféu
2º Colocado	R\$ 400,00 + Troféu
3º Colocado	R\$ 200,00 + Troféu
4º Colocado	Medalha
5º Colocado	Medalha
Obs. Só Haverá premiação se atingir o mínimo de 10 atletas na categoria	

1.000,00 + Troféu
 500,00 + Troféu
 250,00 + Troféu

Obs: Só haverá premiação para as categorias com número mínimo de 10 atletas inscritos na categoria.

ART. 38º - **SÓ HAVERÁ PRÊMIOS PARA ATLETAS QUE SUBIREM NO PÓDIO DEVIDAMENTE UNIFORMIZADO.**

ART. 39º – Os casos Omissos serão resolvidos pela Colégio de Comissários.

ORGANIZAÇÃO: ASSOCIAÇÃO MARAJÓ DE CICLISMO
APOIO: FEDERAÇÃO PARAENSE DE CICLISMO
COMISSÁRIO CBC: ERICK MOLINA
IDEALIZADOR: PROFESSOR JORGE ALEXANDRE
DIRETOR DE PROVA: KAISER ALESSANDRO
FISCAIS DE PROVA: RUY FORO/CLEDSON PEZÃO/PAPALÉGUAS
APOIO: 8º BATALHÃO DE POLICIAMENTO DO MARAJÓ

REGISTRO DOS ULTIMOS CAMPEÕES



VOLTA DO MARAJÓ 2016



VOLTA DO MARAJÓ 2017



VOLTA DO MARAJÓ 2018

Volta do marajó 2019



VOLTA DO MARAJÓ 2020



VOLTA DO MARAJÓ 2021



VOLTA DO MARAJÓ 2022



VOLTA DO MARAJÓ 2023 (FALTANDO A FOTO DO PÓDIO)



VOLTA DO MARAJÓ 2024 - PÓDIO



PÓDIO GERAL 2025